



ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO - BIÊNIO 2023/2024. NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2024, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, ÀS 8HS E 56MIN DA MANHÃ, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR **HENRIQUE ALVES**, REUNIRAM-SE OS VEREADORES MEMBROS DA CCJR: **LÉO JOSÉ, SABRINA GARCEZ, WELTON LEMOS, PAULO MAGALHÃES E KÁTIA MARIA** PRESENCIALMENTE, E DE FORMA REMOTA O VEREADOR **IGOR FRANCO E PEDRO AZULÃO JR.** AUSENTE VEREADOR **KLEYBE MORAIS, WILLIAN VELOSO E GEVERSON ABEL**. CONFERIDO O QUORUM FOI DECLARADA ABERTA A REUNIÃO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 1 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 144/2024 - REGULAMENTA O DEPÓSITO DAS CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS NA CONTA PRÓPRIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA. (INCLUI OS §§ 1º E 2º AO CAPUT DO ART. 25 DA LEI Nº 8.011/2000) DE AUTORIA DE CABO SENNA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR GEVERSON ABEL, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. FOI APRESENTADO PELA VEREADORA KÁTIA DILIGÊNCIA PARA A SEC FINANÇAS E PARA A SEMAD, EM VOTAÇÃO FOI APROVADO O PEDIDO DE DILIGÊNCIA. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 2 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2023 - DISPÕE SOBRE A OCUPAÇÃO DOS VAZIOS URBANOS SITUADOS NA MACROZONA CONSTRUÍDA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E SUAS MEDIDAS DE COMPULSORIEDADE, ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 349, DE 4 DE MARÇO DE 2022. *** VETADO PARCIALMENTE EM SEUS ARTIGOS 54, 56, 68 E 69 (QUE TAMBÉM ALTERAM A LEI Nº 10.845, DE 2022) E INCISO IV DO ART. 70, QUE REVOGA O ART. 191 DA LC Nº 364, DE 13 DE JANEIRO DE 2023 POR AUSÊNCIA DE ESTRITA PERTINÊNCIA COM O OBJETO DA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA. DE AUTORIA DE PREFEITO DE GOIÂNIA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE DO VETO. A RELATORA, VEREADORA SABRINA GARCEZ, MANIFESTOU PELA REJEIÇÃO DO VETO AO ART. 70, IV, E PELA MANUTENÇÃO DOS VETOS AOS ARTS. 54, 56, 68 E 69 DO AUTÓGRAFO DE LEI. FOI APRESENTADO O PEDIDO DE VISTAS DO VEREADOR HENRIQUE ALVES, WELTON LEMOS, PAULO MAGALHÃES E KÁTIA. EM VOTAÇÃO FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTAS CONJUNTAS. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 3 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 21/2024 - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA NOS RECÉM-NASCIDOS PORTADORES DE SÍNDROME DE DOWN NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. DE AUTORIA DE SANDES JÚNIOR. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR LÉO JOSÉ, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 4 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 166/2024 - DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO GOIANA DE DOENÇAS RARAS - AGORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DE ANSELMO PEREIRA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR IGOR FRANCO, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE A DISCUSSÃO DO PONTO NÚMERO 5 DA PAUTA, O PROJETO DE LEI Nº 133/2024 - ALTERA A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO NA FORMA QUE ESPECIFICA. (LOCALIZADO NA RUA 20, SETOR SANTOS DUMONT) DE AUTORIA DE LEIA KLEBIA. A PROCURADORIA DA CÂMARA EMITIU PARECER PELA LEGALIDADE. O RELATOR, VEREADOR WILLIAN VELOSO, MANIFESTOU PELA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O



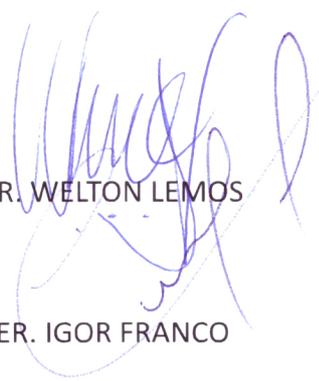
PROJETO. O PRESIDENTE DA CCJR, VEREADOR HENRIQUE ALVES, ENCERROU A REUNIÃO ÀS 09HS E 07MIN E CONVOCOU A PRÓXIMA REUNIÃO PARA DIA 28 DE AGOSTO DE 2024. CUMPRINDO O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, REGISTRA-SE ESTA ATA, QUE APÓS LIDA E ACORDADA, SERÁ DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS MEMBROS DESTA COMISSÃO.



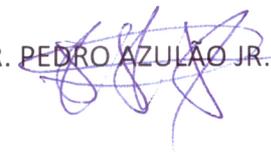
VER. HENRIQUE ALVES
VEREADOR PRESIDENTE DA
CCJR

VER. WILLIAN VELOSO
VEREADOR VICE-PRESIDENTE
DA CCJR

VER. GEVERSON ABEL



VER. WELTON LEMOS



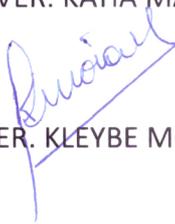
VER. PEDRO AZULÃO JR.



VER. KATIA MARIA

VER. IGOR FRANCO

VER. SABRINA GARCEZ



VER. KLEYBE MORAIS

VER. LÉO JOSÉ

VER. PAULO MAGALHÃES